

EDITAL N.º 121/2024

REPUBLICAÇÃO

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, no exercício da competência prevista na al. t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2024, foram aprovadas as Normas de Participação no ALAMEDA FEST, evento inserido nas Festas do Junho 2024, a acontecer na Alameda Teixeira de Pascoaes e que, por meu despacho de 29 de maio de 2024, aprovei a alteração ao horário de funcionamento das festas do dia 29 para o dia 30 de maio, razão pela qual determinei a republicação do presente edital.

As FESTAS DO JUNHO 2024, nas quais se insere o Alameda FEST, realizar-se-ão nas seguintes datas e horários:

Dia 24 de maio - Das 18:00h às 02:00h do dia 25 de maio;

Dia 25 de maio - Das 18:00h às 02:00h do dia 26 de maio;

Dias 26 a 28 de maio - Das 18:00h às 00:00h;

Dia 29 de maio - Das 18:00h às 04:00h do dia 30 de maio;

Dia 30 de maio - Das 18:00h às 00:00h;

Dia 31 de junho - Das 18:00h às 06:00h do dia 1 de junho;

Dia 1 de junho - Das 18:00h às 06:00h do dia 2 de junho;

Dia 2 de junho - Das 16:00h às 00:00h.

MAIS TORNA PÚBLICO, que para efeitos de cumprimento das normas contidas no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, deverão os estabelecimentos comerciais, designadamente, cafés, esplanadas e bares, ou análogos, fora daquele espaço, requerer ao Município a respetiva licença especial de ruído, não configurando as Festas do Junho qualquer derrogação, quer ao regime previsto no Regulamento Geral do Ruído, quer ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, constante do DL n.º



AMARANTE

10/2015, de 16 de janeiro, designadamente no que respeita aos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 29 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge

A Chefe da DARH,

Carla Mónica Afonso